



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
CNPJ 00.399.857/0001-26



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 dezembro de 2024**

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis	4
NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	6
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	8
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	9
NOTA 8 – Imobilizado.....	10
NOTA 9 – Intangível	11
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	11
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	12
NOTA 12 – Demais Obrigações.....	12
NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo.....	13
NOTA 14 – Patrimônio Líquido	14
NOTA 15 – Receita Líquida	15
NOTA 16 – Despesas Administrativas.....	16
NOTA 17 – Outras Despesas	16
NOTA 18 – Outras Receitas	16
NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras.....	17
NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas	17
NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.....	18
NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	18
NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado.....	19
NOTA 24 – Remuneração dos Conselheiros, Administradores e Empregados.....	19
NOTA 25 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde	20
NOTA 26 – Entidade Fechada de Previdência Privada	20
NOTA 27 - Planos de Previdência, Assistência à Saúde e Benefícios Pós-Emprego	20
NOTA 28 – Interesse Público, Políticas Públicas e Linhas de Negócio	21
NOTA 29 – Políticas de Partes Relacionadas.....	24
NOTA 30 – Governança e Sustentabilidade	25

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício 2024

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Foi criada pela Lei nº 6.088/1974 e tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas estabelecidas na sua Lei de criação. É ainda, regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis. Seu prazo de duração é indeterminado.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Desta forma, cumpre sua função social que é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribui para a redução das desigualdades regionais.

A União como única acionista, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da Empresa. As atividades são custeadas com recursos oriundos do Tesouro Nacional e são alocados anualmente em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e integralmente executados dentro dos sistemas estruturantes do orçamento Federal, dessa forma, apesar do prejuízo acumulado, não há risco de continuidade operacional.

Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional

As ações executadas pela Codevasf estão integralmente alinhadas aos programas, objetivos e metas do Plano Plurianual - PPA do Governo Federal, isto é, estão em acordo com a execução das políticas de desenvolvimento regional. As principais linhas de negócios da Empresa, para realização das políticas são: Segurança Hídrica, Economia Sustentável e Agricultura Irrigada.

- **Segurança Hídrica:** Foram aplicados R\$ 317 milhões em Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, barragens, poços e cisternas; R\$ 58 milhões em esgotamento sanitário, R\$ 17 milhões em ações de recuperação hidroambiental e mais de R\$ 189 milhões para operação e manutenção do PISF, totalizando investimentos de R\$ 582 milhões. Destacam-se poços tubulares e barreiros/aguadas para consumo humano e animal.
- **Economia Sustentável:** Foram aplicados R\$ 1,84 bilhão na execução de obras de infraestrutura de produção e logística, na aquisição de máquinas e equipamentos e na operação e manutenção de recursos pesqueiros e aquicultura. A maior parte deste valor, R\$ 1,13 bilhão, foi destinado à aquisição de máquinas pesadas, caminhões e veículos, mecanização agrícola e estruturação de arranjos produtivos locais. A execução de obras totalizou o valor de R\$ 697 milhões, com destaque para a

implantação de qualificação viária e construção de pontes e espaços públicos. Ainda, foram investidos cerca de R\$ 7 milhões na operação e manutenção de recursos pesqueiros e aquicultura.

Agricultura Irrigada: Foram aplicados R\$ 128 milhões na administração, operação e na manutenção de projetos públicos de irrigação, sobretudo na cobertura de despesas de energia elétrica para projetos sociais geridos pela Codevasf e pelo Sistema Itaparica. Foram investidos R\$ 32 milhões em obras visando implantação e reabilitação de projetos. Além disso, foram realizados investimentos para operação e manutenção de infraestruturas de irrigação, incluindo reabilitação de canais, estações de bombeamento e pagamento de energia elétrica, no montante de R\$ 96 milhões.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis

a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada e, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade;

b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2025;

c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;

d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;

e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;

f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;

g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais destinados a fins administrativos), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;

h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;

i) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa de 20% ao ano;

j) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas, em resumo, decorrem dos títulos a receber da tarifa d'água K1 (que tem como base o que estabelece o inciso III do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, além dos critérios de cálculos para a cobrança de arrecadação de tarifa d'água K1 pelo grupo de trabalho constituído pela Codevasf, em atendimento à Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.005/2020 e Resoluções da Codevasf nº 342/2024) além dos valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras).

k) As perdas estimadas de valores a receber são calculadas considerando a Tarifa D'água K1, a Titulação de Terras e as Multas Contratuais. A metodologia está de acordo com o CPC 48 e demais normas relacionadas e considera a idade dos títulos (créditos vencidos há dois anos ou mais) e os valores totais de inadimplência constantes dos relatórios de créditos a receber de tarifa d'água e de titulação. A mesma metodologia foi utilizada na constituição da provisão sobre os valores decorrentes de Multas Contratuais/Outros Títulos a receber.

l) A Codevasf contratou empresa de consultoria especializada na prestação de serviço de avaliação atuarial com emissão de relatórios quanto à aderência dos cálculos atuariais, a gestão dos investimentos, a solvência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos, ao gerenciamento dos riscos, e à efetividade dos controles internos apresentados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS; a avaliação da exposição a risco, inclusive o da sinistralidade e o atuarial relativa a gestão da Caixa de Assistência à Saúde do Empregados da Codevasf - CASEC sobre os planos de benefícios de assistência à saúde; avaliação da economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social e avaliação atuarial sobre os planos de benefícios patrocinados pela Codevasf relativos aos benefícios pós-emprego concedidos e a conceder aos seus empregados ativos, ex-empregados, pensionistas e dependentes.

m) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional e, em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados	140.880.720	110.944.051
Demais Bancos	1	1
Fundo de Aplicação Financeira	35.890.735	37.037.935
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	313.514.088	57.349.070
Total	490.285.544	205.331.057

- a) CTU – Recursos da Conta Única Aplicados: são os recursos próprios arrecadados, aplicados por meio do sistema Siafi. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN se encarrega da metodologia de aplicação.
- b) Demais Bancos trata de saldo do Banco Bradesco que se destina à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Projeto de Integração do São Francisco – PISF.
- c) Fundo de Aplicação Financeira apresenta saldo das contas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, ambas pertencentes ao PISF, por força da exigência de legislação específica para atuação no mercado livre de aquisição de energia elétrica.

A Codevasf foi designada como operadora oficial do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, a partir de 14 de março de 2014, pelo Decreto nº 8.207/2014. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) autorizou – excepcionalmente – abertura de conta corrente no Banco Bradesco considerando a necessidade de adesão ao mercado livre de aquisição de energia elétrica. Além disso, a Codevasf mantém ainda a conta bancária de investimento junto ao Banco do Brasil.

Tabela 1.1 - Fundo de Aplicação Financeira - PISF

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Banco Bradesco	34.888.228	35.979.478
Banco do Brasil	1.296.023	1.287.582
Diferença controlada por conciliação bancária Banco do Brasil	(293.516)	(229.125)
Total	35.890.735	37.037.935

d) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento: é a conta através da qual a STN/COFIN - Coordenação Geral de Programação Financeira, por meio do Ministério superior, repassa os recursos à Codevasf para pagamento das despesas. A variação do período decorreu, principalmente, do montante de recursos liberados no último dia do exercício (31/12/2024). Considerando que o horário para emissão de ordens bancárias já havia expirado, o pagamento de aproximadamente R\$ 250 milhões de reais foi gerado no início do exercício seguinte. Esta variação também refletiu na conta de fornecedores (Nota 11).

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Faturas/Duplicatas a receber	84.232.988	80.822.696
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	(32.985.246)	(31.818.690)
Total	51.247.742	49.004.006

O detalhamento da movimentação ocorrido até o 4º trimestre está descrito na tabela 2.1.

Tabela 2.1 – Movimentação Crédito a Curto Prazo

Descrição	31-dez-24
Saldo inicial	80.822.696
(+) Faturamento Tarifa D' Água	22.694.594
(+) Reclassificação Longo Prazo para Curto Prazo	4.426.922
(-) Recebimentos	-23.711.225
(=) Saldo Final	84.232.988

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar, Depósitos Restituíveis, Outros Créditos a Receber, Almoxarifado e Despesas Antecipadas, além de Perdas Estimadas para Titulação de Terras e Créditos a receber decorrentes de Infrações Legais e Multas Contratuais.

As tabelas 03 a 06 apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 58.164.427 (cinquenta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais). O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Salários e Ordenados - Pagamentos Antecipado	1.465.048	2.119.056
Total	1.465.048	2.119.056

Salários e ordenados antecipados referem-se ao valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 (oito) parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST).

5.2 Tributos a Recuperar/Compensar

Os valores estavam em processo de restituição, via Perd/Comp (Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação), aguardando homologação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e foram baixados em razão de indeferimentos ocorridos no período.

5.3 Outros Créditos a Receber

Tabela 4 – Outros Créditos a Receber

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385	30.655
Valores a Receber por Devolução Despesas Estornadas	424.395	79.002
Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais	36.001.736	19.739.613
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	119.675	346.204
Títulos a Receber - Titulação de Terras	64.409.329	55.134.025
Títulos a Receber - Outros Valores a Receber	5.954.238	7.741.049
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	(64.138.960)	(57.487.356)
Devedores por Transferências Voluntárias	4.525.521	143.233
Termo Execução Descentralizada (concedidos)	8.479.956	10.250.661
Remuneração da Conta Única a Receber	212.231	227.533
Total	55.988.507	36.204.619

a) Títulos a receber: compreendem os valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) além de outros valores administrativos.

b) Créditos a receber decorrente de Infrações Legais e Contratuais: rubrica destinada a aplicação de multas contratuais. Após a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, as áreas técnicas, conforme normativos vigentes, encaminham os processos para a Assessoria Jurídica, que elabora um parecer sobre a viabilidade de dar início a uma ação de cobrança judicial.

c) Ajustes para perdas sobre créditos apurados: o cálculo contempla os títulos em atraso vencidos a mais de 02 (dois) anos dos itens “a” e “b”, levando-se em conta o fluxo de recebimento definido em Nota Técnica elaborada pela Gerência de Finanças (Nota 2).

Tabela 4.1 – Ajustes para Perdas de Créditos Curto Prazo

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Tarifa D'Água – K1 e Titulação	41.558.322	42.927.094
Multas contratuais e Outros Créditos a Receber	22.580.638	14.560.262
Total	64.138.960	57.487.356

5.4 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 5 – Almoxarifado

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Materiais de Consumo	458.674	410.421
Total	458.674	410.421

5.5 Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas antecipadas referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar, contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 6 – Despesas Pagas Antecipadamente

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Assinaturas e anuidades a apropriar	14.638	37.062
Prêmios de seguros a apropriar	237.560	471.384
Total	252.198	508.446

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas / Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 7 – Faturas/Duplicatas

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Clientes	3.843.252	6.154.654
Total	3.843.252	6.154.654

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 8 – Demais Créditos e Valores

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	0	10.166
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	33.885.393	33.885.393
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	(33.885.393)	(33.895.559)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.447.881	6.899.444
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	71.892.921	77.857.847
Total	79.340.802	84.757.290

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, que neste caso devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: são depósitos efetuados na justiça cível e na trabalhista. Para a justiça do trabalho inclui, ainda, os depósitos para interposição de recursos. Os valores são corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf.

Tabela 8.1 – Atualização Financeira dos Depósitos Judiciais

Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	31-dez-24
Depósitos Judiciais	0	2.142.498	1.082.825	1.059.673

c) Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo: se referem a títulos a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos.

Tabela 8.2 – Movimentação Outros Créditos e Valores a Longo Prazo

Descrição	31-dez-24
Saldo inicial	77.857.847
(+) Faturamento/Cobrança	11.485.625
(-) Reclassificação do Longo para Curto Prazo	-17.207.874
(-) Recebimentos	-161.570
(-) Baixa de outros créditos a receber e valores longo prazo	-81.107
(=) Saldo Final	71.892.921

6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nº 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 9 – Títulos Públicos – Letras Especiais

NTN-P		
Vencimento	31-dez-24	31-dez-23
2030	108.099	101.155
Total	108.099	101.155

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciarão nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 10 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.093
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.938
Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe	104.444
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.416
Agroindústrias do Vale do São Francisco	977.962
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma	44.104
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.548
Total	2.235.696

NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos ativos.

Tabela 11 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-23	Adições	Baixas	31-dez-24	AH%
Bens Móveis a Alienar	65.773.309	1.529.613.458	-813.348.585	782.038.181	1.088,99
Total de Bens Móveis a Alienar (1)	65.773.309	1.529.613.458	-813.348.585	782.038.181	1.088,99
Bens Móveis	1.283.257.868	41.954.350	-786.871.821	538.340.397	-58,05
Total de Bens Móveis (2)	1.283.257.868	41.954.350	-786.871.821	538.340.397	-58,05
Bens Imóveis	47.678.151	20.223.388	-3.902.165	63.999.373	34,23
<i>Obras em Andamentos</i>	<i>1.480.672.017</i>	<i>1.126.795.027</i>	<i>-968.258.147</i>	<i>1.639.208.898</i>	<i>10,71</i>
<i>Estudos e Projetos</i>	<i>23.734.623</i>	<i>20.352.625</i>	<i>-4.879.661</i>	<i>39.207.587</i>	<i>65,19</i>
<i>Instalações</i>	<i>28.391.418</i>	<i>2.015.388</i>	<i>-3.158.641</i>	<i>27.248.165</i>	<i>-4,03</i>
Total de Bens Imóveis (3)	1.580.476.208	1.169.386.429	-980.198.614	1.769.664.023	11,97
Depreciação Bens Móveis	-304.500.413	-81.930.007	108.029.294	-278.401.126	-8,57
Depreciação Imóveis	-24.593.234	-904.444	27	-25.497.652	3,68
Total Depreciação (4)	-329.093.647	-82.834.451	108.029.321	-303.898.778	-7,66
Total Imobilizado (5) = 1+2+3+4	2.600.413.738	2.658.119.785	-2.472.389.699	2.786.143.824	7,14

NOTA 8.1 – Bens Móveis a Alienar

A Codevasf realizou a separação dos ativos destinados à doação no âmbito das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, incluindo-os na conta de 'Bens Móveis a Alienar', no fim do exercício de 2023. Desde então, bens adquiridos para doação são patrimoniados e contabilizados na referida conta. É possível que ainda existam bens com esta finalidade registrados nas contas de bens móveis (registrados anteriormente) e estes estão sendo baixados à medida em que a doação for efetivada. Os reflexos das baixas remanescentes podem ser observados na tabela acima, bem como, o aumento da rubrica de 'Bens Móveis a Alienar'.

NOTA 8.2 – Bens Imóveis em Andamento

Em relação às contas de Bens Imóveis em Andamento e Instalações – Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações, a conciliação mensal se dá por procedimentos tais como: baixa após conclusão de obra; reclassificação de bens concluídos pertencentes à Codevasf; baixa de despesas de custeio contabilizadas como imobilizado em razão do roteiro pré-definido de registro do Siafi; regularização dos registros e saldos, por parte das unidades contábeis.

NOTA 8.3 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

Tabela 12 – Registro contábil x relatório de controle patrimonial em 31-dez-24

Item	Descrição	UG	Observação	SIAMP	SIAFI	Divergência
1	Bens móveis a alienar – doação	8ª SR / 14ª SR	Restrição para liquidação de emendas RP8 e RP9	47.999.319	46.470.790	1.528.529
2	Equipamentos de processamento de dados	Sede	Bem não registrado no SIAFI	16.072.786	15.872.624	200.162
TOTAL						1.728.691

Com relação ao item 1, relatamos a divergência relevante entre o SIAFI e o Sistema de Patrimônio – SIAMP na ordem R\$ 1,5 milhão de reais, tendo em vista o impedimento imposto pela ADI nº 7697 – Decisão Cautelar, de 14 de agosto de 2024, que dispõe:

“A execução de emendas impositivas fica sustada até que os poderes Legislativo e Executivo, em diálogo institucional, regulem os novos procedimentos conforme a presente decisão, sem prejuízo de obras efetivamente já iniciadas e em andamento, conforme atestado pelos órgãos administrativos competentes, ou de ações para atendimento de calamidade pública formalmente declarada e reconhecida”.

Diante da impossibilidade de execução das referidas emendas, os bens entregues e devidamente atestados foram patrimoniados no SIAMP, porém, sem o respectivo registro de liquidação no SIAFI, considerando que os empenhos foram bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A regularização ocorrerá com a liberação da execução orçamentária e financeira das emendas impositivas.

Sobre o item 2, a divergência de R\$ 200 mil reais se refere a pendência de liquidação no SIAFI de processos patrimoniados ainda não contabilizados.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de Amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	31-dez-24
Software	11.051.348	12.622.480	-9.563.577	14.110.250
Software em Fase de Desenvolvimento	592.370	404.604	-7.106	989.868
Amortização Acumulada	-3.041.245	-4.970.130	1.005	-8.010.370
Total	8.602.473	8.056.954	-9.569.679	7.089.748

Tendo como base a legislação fiscal, destacamos que, em dezembro/2024, houve reclassificação dos softwares com vida útil indefinida para softwares com vida útil definida, situação evidenciada pelo resultado líquido das adições e das baixas relacionadas à rubrica de Software. Ademais, em virtude da reclassificação apresentada, observou-se impacto considerável na amortização acumulada do período.

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Salários a pagar: folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Salários, Remunerações e Benefícios	27.884.082	26.130.706
Entidade de Previdência	9.822.153	10.087.060
Férias a pagar	39.591.779	34.817.624
FGTS	7.332.819	5.117.445
INSS	24.010.528	21.183.421
Total Obrigações Trabalhistas	108.641.361	97.336.256

a) INSS e FGTS: os saldos referem-se a provisão dos encargos sobre férias, além do valor mensal apropriado para recolhimento no vencimento que se dá no mês subsequente.

Tabela 15 – Entidade de Previdência

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Entidade de Previdência Complementar	9.066.592	8.648.085
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	755.561	1.438.975
Total	9.822.153	10.087.060

b) Entidade de Previdência Complementar: Se refere ao valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente. As informações estão detalhadas nas Notas 26 e 27.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A aumento decorre da falta de liberação de recursos pelo Tesouro Nacional no período. Montante significativo de recursos – cerca de R\$ 230 milhões de reais - foi liberado no dia 31 de dezembro de 2024, porém, sem que houvesse tempo hábil para realização das ordens bancárias, o que ocorreu no dia útil subsequente.

Tabela 16 – Fornecedores a Pagar

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Fornecedores a pagar	351.962.883	43.608.849
Total	351.962.883	43.608.849

Tabela 16.1 – Fornecedores agrupados por valor

Seq.	Descrição	31-dez-24
1	Ivg Brasil Ltda	51.138.340
2	Companhia Energética de Pernambuco	17.653.629
3	Yanmar South América Industria de Maquinas Ltda	15.593.953
4	Solução Participações Societárias Ltda	13.650.916
5	Cbmaq Companhia Brasileira de Maquinas Ltda	10.360.747
6	Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda	8.451.581
7	F. P. Construtora Ltda	8.220.881
8	CBS - Construtora Bahiana de Saneamento Ltda	6.697.677
9	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	6.631.085
10	Locação De Maquinas, Serviços e Empreendimentos Florest	6.122.615
11	CLPT Construtora Ltda	5.874.584
12	Masal S A Industria E Comercio	5.174.484
13	DX Construtora Ltda	4.886.153
14	Hydrogeo Projetos E Serviços Ltda	4.576.975
15	Mobicon Construtora Ltda	4.444.852
16	C P M Construtora Ltda	4.277.007
17	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000 e R\$ 4.000.000	74.369.242
18	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000 e R\$ 2.000.000	53.071.131
19	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000	50.767.034
Total		351.962.883

NOTA 12 – Demais Obrigações

As tabelas 17 e 18 apresentam a composição de Demais Obrigações, totalizando R\$ 3.004.563.146 (três bilhões, quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais).

Tabela 17 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Transferências Discricionárias a Pagar	32.304.176	34.960.993
Diárias a pagar	52.441	16.401
Incentivos a Educação, Cultura e outros	32.050	31.150
Cartão de Pagamento do Governo Federal	0	6.230
Indenizações, Restituições, Compensações e Devoluções	273.140	191.717
Transferências Financeiras a Comprovar - TED (recebidos)	2.895.513.869	3.656.204.287
Taxas	962	1.131
Total	2.928.176.638	3.691.411.909

a) Transferências Discricionárias a Pagar – Registra as transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos congêneres). É composta de recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.

b) Transferências Financeiras a Comprovar – Termos de Execução Descentralizada (TED): São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador. Nesta situação, a Codevasf figura como órgão recebedor/beneficiário dos recursos de TED. Esse passivo não é um instrumento de dívida, pois se refere a obrigação de prestar contas ao órgão descentralizador.

No decorrer do 3º e 4º trimestres de 2024, houve a análise de valor substancial das prestações de contas apresentadas e foram efetuados os registros contábeis pelos órgãos concedentes, acarretando a redução significativa do valor da rubrica em comparação ao exercício anterior. A baixa das prestações de contas apresentadas também refletiu no aumento da receita de ganhos com desincorporação de passivos (Nota 18), fato que explica o lucro gerado no período. No fim do exercício de 2024, restavam cerca de R\$ 800 milhões de reais em prestação de contas enviadas aos órgãos concedentes aguardando análise e respectiva baixa.

Valores Restituíveis: Compreendem valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 18 – Valores Restituíveis

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Retenção Previdenciária - FRGPS	7.139.841	4.293.045
IRRF devido ao Tesouro Nacional	13.262.171	6.568.429
Impostos e Contribuições Diversas devidos ao Tesouro	45.578.350	1.947.281
ISS	2.447.448	376.362
Pensão Alimentícia	265.119	258.560
Retenções	6.328.136	5.675.765
Outros Consignatários	785.669	147.850
Depósitos e Cauções recebidos	453.932	0
Depósitos a efetuar por Determinação Judicial	125.841	119.416
Total	76.386.508	19.386.708

a) Retenções - Consignações: são valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social, ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais Bancos.

b) Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro: valores liquidados que serão recolhidos no mês subsequente ao pagamento ao fornecedor, conforme vencimento de acordo com fato gerador.

c) Retenção Previdenciária – FRGPS: retenção do encargo previdenciário – INSS. Os valores em aberto tratam da retenção do encargo sobre notas fiscais de prestadores de serviços.

NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

13.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco de Seguridade Social. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 81 parcelas. As Notas 26 e 27 detalham as informações dos planos de Previdência Privada e Complementar.

13.2 Fornecedor Nacional

De acordo com o CPC 26 (R1), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como das orientações do CPC 00 (R2) referente a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, quando há incerteza na data do pagamento (liquidação em até 12 meses da data do balanço), os valores deverão ser reclassificados para o passivo não circulante.

Dessa forma, valores liquidados que estão sendo discutidos judicialmente foram reclassificados para o Longo Prazo, tendo em vista a impossibilidade de baixá-los considerando que tal medida ensejaria a extinção do recurso orçamentário comprometido para pagamento.

13.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das provisões para contingência passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf. Os riscos, cuja materialização seja de provável realização, são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em Notas Explicativas.

Os valores registrados estão de acordo com o disposto no Pronunciamento Contábil – CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) considerando a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente.

Os valores são corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf.

Tabela 19 – Riscos de Passivos Contingentes

Provisões - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	31-dez-24
Trabalhista	12.090.070	7.196.606	11.470.843	7.815.833
Cíveis	50.139.227	20.414.413	26.650.674	43.902.967
Tributárias	133.168	198.164	0	331.332
Total Riscos Prováveis	62.362.465	27.809.184	38.121.517	52.050.132
Atualizações Financeiras - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	31-dez-24
Trabalhista	0	3.923.394	1.098.090	2.825.304
Cíveis	0	36.200.435	4.647.173	31.553.261
Tributárias	0	159.708	0	159.708
Total Riscos Prováveis	0	40.283.537	5.745.263	34.538.273
Riscos Prováveis Atualizados	62.362.465	68.092.720	43.866.780	86.588.405

Tabela 19.1 – Riscos de Passivos Contingentes Possíveis

Riscos Fiscais Possíveis				
Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	31-dez-24
Trabalhista	7.618.323	20.504.405	0	28.122.729
Cíveis	285.065.351	159.880.223	115.579.801	329.365.773
Tributárias	20.248.613	584.989	13.188.533	7.645.069
Total Riscos Possíveis	312.932.287	180.969.617	128.768.334	365.133.570

NOTA 14 – Patrimônio Líquido

14.1 Capital Social: o capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 7.379.373.352 (sete bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal¹.

¹Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

O aumento do Capital Social com recursos recebidos no exercício de 2023 a título de AFAC foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária – A.G.E da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, realizada em 17 de abril de 2024.

Tabela 20 – Capitalização AFAC 2023

Capital Social Integralizado 2023	5.554.260.287
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2023	1.825.113.065
(=) Capital Social 2º Trim-2024	7.379.373.352

14.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

No ano de 2024 foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 842.478.121 (oitocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e um reais). Esse montante poderá ser incorporado ao Capital Social após aprovação da Assembleia Geral Ordinária da PGFN, a ser realizada em abril/2025.

14.3 Reservas

No 4º trimestre de 2024, recebemos um bem imóvel (edifício) por meio de concessão da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), o vinculando à 7ª Superintendência Regional. Além disso, foram incorporados os valores da Reserva de Reavaliação referentes a esse bem. Esse evento resultou em um aumento expressivo na Conta, conforme refletido na nota 17 (Reavaliação de Bens Imóveis).

14.4 Prejuízos Acumulados

A conta de ajustes de exercício anteriores ainda reflete valores referentes as baixas após a conclusão referente às contas de bens imóveis em andamento (Nota 8.2), além do registro da atualização monetária dos riscos fiscais ocorrido no 2º trimestre 2024.

Tabela 21 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2023	-8.314.530.092
(+) Lucro do período	49.006.328
(-) Ajuste de Exercício Anteriores	-40.681.704
(-) Reversão de Reavaliação	1.976
(=) Prejuízos Acumulados em 2024	-8.306.203.492

Com relação ao lucro apresentado no período, se deu principalmente em decorrência da baixa das prestações de contas do TED recebidos (Nota 12).

Conforme descrito no artigo 116 do estatuto social da Codevasf, não há que se falar na constituição de reservas e distribuição do lucro até que todo o prejuízo acumulado seja compensado:

Art. 116. Do Lucro serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 15 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa d'Água, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber.

NOTA 16 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf.

NOTA 17 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme segue:

Tabela 22 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	01-jan-24 a 31-dez-24	01-jan-23 a 31-dez-23
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	310.684.585	425.234.682
Ajuste para Perdas	12.372.011	77.476.924
Desincorporação de Ativos	851.217.302	497.536.044
Reavaliação de Bens Imóveis	3.388.797	0
Incentivos à Cultura (vale cultura)	383.200	375.250
VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas	7.221.647	5.363.796
VPD - Provisões de Riscos Fiscais	296.927	133.168
VPD - Provisões de Riscos Cíveis	32.489.589	19.998.352
Multas Administrativas	0	806
Restituições	210.874	255.075
Indenizações	0	986.985
Total	1.218.264.932	1.027.361.082

a) Transferências Voluntárias: observa-se diminuição de repasse de recursos à Convenientes e Compromitentes, relativos a Convênios e Termos de Compromissos firmados.

b) Ajuste para perdas: redução significativa em comparação ao período anterior considerando a alteração de critérios de reconhecimento de provisão descrito no 4º trimestre de 2023.

c) Desincorporação de Ativos: decorre, principalmente, da conciliação mensal das contas Bens Imóveis em Andamento, em razão da regularização das despesas empenhadas com natureza de investimento (por conta de restrição orçamentária) e que são despesas de custeio e são, portanto, baixadas no decorrer do exercício.

NOTA 18 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Tabela 23 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	01-jan-24 a 31-dez-24	01-jan-23 a 31-dez-23
Doações/Transferências Recebidas Consolidação	1.326.481	189.507
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	2.559.178	719.531
Ganhos com Desincorporação de Passivo	1.191.099.748	146.384.987
Reversão de Provisões	43.866.780	131.896.504
Reversão Ajuste para Perdas	4.564.016	15.316.277
Restituições Transf. Voluntárias, Multas Adm. e outras	6.282.125	1.498.596
Total	1.249.698.328	296.005.401

a) Ganhos com Desincorporação de Passivo: valor substancial se refere à análise e registro das prestações de contas dos TED's recebidos – apresentados pela Codevasf – junto aos órgãos

concedentes. No acumulado do ano, houve aumento expressivo de valor decorrente dos registros contábeis de baixa efetuados referidos órgãos (Nota 12 b).

b) Reversão de Provisões: decorre das variações das provisões para contingência passiva: Tributária, Trabalhista e Cível realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf (Nota 13.3).

NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras

19.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 24 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	01-jan-24 a 31-dez-24	01-jan-23 a 31-dez-23
Atualização Monetária - Demais passivos	2.289.236	2.667.205
Atualização Monetária - Demais ativos	1.151.328	0
Outras Despesas Financeiras	661.251	765.936
Total	4.101.815	3.433.141

a) Atualização Monetária – Demais Passivos: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social.

b) Atualização Monetária – Demais Ativos: registra a atualização monetária sobre os depósitos judiciais (Nota 6.2 b).

19.2 Receitas Financeiras

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas oriundas de rendimentos aplicados na CTU (Conta Única do Tesouro), juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações monetárias.

Tabela 25 – Grupo de Receitas Financeiras

Descrição	01-jan-24 a 31-dez-24	01-jan-23 a 31-dez-23
Remuneração de Aplicação Financeira - CTU	12.825.389	10.820.915
Outras Receitas Financeiras	1.096.394	4.384.570
Total	13.921.783	15.205.485

NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

20.1 Subvenções de Custeio

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral. O aumento em relação ao período anterior decorre, principalmente, das solicitações de recursos para pagamento dos bens destinados à doação.

20.2 Ganhos/Perdas de Capital

Representam os valores referentes às despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

A tabela abaixo apresenta o valor segregado por tipo de bem. A doação destes bens contempla o propósito da Codevasf, através da realização de políticas públicas em desenvolvimento regional, de promover o desenvolvimento sustentável e de reduzir as migrações, atuando para fortalecer a capacidade produtiva local. Esses equipamentos e máquinas são destinados ao desenvolvimento das

atividades produtivas, incluindo veículos que contribuem para o escoamento da produção e transporte de trabalhadores.

Conforme explanado na Nota 8.1, os bens adquiridos destinados à doação passaram a ser registrados em conta específica – bens móveis a alienar – visando maior transparência.

Tabela 26 – Relação de Alienação/Doação de Bens

Descrição	31-dez-24	AV
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	454.141.412	40,26%
Bens Móveis a Alienar	390.676.279	34,64%
Veículos de Tração Mecânica	180.178.810	15,97%
Sistema de Esgotamento Sanitário	36.230.667	3,21%
Revitalizações	25.906.351	2,30%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	11.369.998	1,01%
Sistema de Abastecimento de Água	9.809.755	0,87%
Máquinas e Equipamentos Industriais	4.873.260	0,43%
Equipamentos, Hidráulicos e Elétricos	3.096.620	0,27%
Instalações	2.121.073	0,19%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	1.904.003	0,17%
Embarcações	1.675.878	0,15%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.650.341	0,15%
Outros	4.317.804	0,38%
Total	1.127.952.251	100,00%

NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No exercício destaque para o aumento de Capital ocorrido no 2º trimestre/2024 após aprovação da AGO em 17/04/2024 (nota 14.1) e os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos (nota 14.2).

A redução dos valores de AFAC em comparação ao período anterior se deve ao fato das solicitações de recursos para pagamento dos bens destinados à doação não figurarem como investimento para ativos que permanecerão na Codevasf. Estes valores agora figuram como Subvenção de Custeio (Nota 20.1).

NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A Codevasf utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: são basicamente derivados das principais atividades da Codevasf, com destaque para:

a) Depreciação e amortização: a redução da variação entre os períodos se dá principalmente pela segregação dos bens móveis adquiridos com a finalidade de doação, considerando que estes não sofrem depreciação (Nota 8.1).

b) Outros Débitos (Riscos Fiscais): a variação em relação ao mesmo período do ano anterior ocorreu pela reversão de valor significativo da provisão de riscos fiscais após a Codevasf ser considerada Fazenda Pública em relação a processo judicial de valor substancial em 2023, cuja pagamento se dará por precatório.

c) Fornecedores: a variação decorre da liquidação de despesas a pagar e o acúmulo de valores não pagos (Nota 11).

d) Outros débitos/contas a pagar: a variação do período decorre, principalmente, da redução dos valores de Transferências Financeiras a Comprovar (TED's recebidos), analisados pelos órgãos repassadores (Nota 12 b).

NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

NOTA 24 – Remuneração dos Conselheiros, Administradores e Empregados

Tabela 27 – Remunerações média

CONSELHOS E DIRETORES				
Remuneração	Fiscal	Administração	Diretores	Diretores/Empregados
Maior remuneração	3.902	3.902	36.022	36.022
Menor remuneração	3.902	3.902	36.022	-
Média remuneração	3.902	3.902	36.022	18.011

EMPREGADOS			
Ano	Contratados	Desligados	Total Empregados
2023	183	57	1.834
2024	55	51	1.838

Remuneração	Salários
Maior remuneração	44.009
Menor remuneração	1.797
Média remuneração	22.903

Benefícios		
Descrição	Quantidade	
	2024	2023
Auxílio Alimentação	1.875	1.903
Assistência Pré-Escolar	301	280
Auxílio Transporte	10	10
Previdência Complementar	1.904	1.871
Exames Periódicos	2.107	2.107
Assistência Médica e Odontológica - Titulares	1.404	1.302
Assistência Médica e Odontológica - Dependentes	1.589	1.581

item	Benefício	Valor Per Capita (R\$)	
		2024	2023
1	Auxílio Alimentação	1.269	1.016
2	Assistência Pré-Escolar	646	517
3	Auxílio Transporte	441	300
4	Exames Periódicos	128	113
5	Assistência Médica e Odontológica - Participação União	489	413
6	Previdência Complementar - Gasto Médio Mensal Patrocinadora por Participante Ativo - Plano Codeprev	1.321	1.185
7	Previdência Complementar - Gasto Médio Mensal Patrocinadora por Participante Ativo - Plano BD	0	801
Médio Global		4.294	4.344

Item 7 - possui valor per capita zerado pois é um plano que não possui mais empregados ativos.
Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

NOTA 25 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar aos empregados da Companhia e aos seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. Não houve repasse no 4º trimestre de 2024 ao programa Codevasf-Saúde. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados oriundo das mensalidades e coparticipação foi de R\$ 6.290.129 (seis milhões, duzentos e noventa mil, cento e vinte e nova reais).

Fonte: Caixa de Assistência à Saúde dos Empregado da Codevasf – CASEC

NOTA 26 – Entidade Fechada de Previdência Privada

A CODEVASF é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar, de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora. São administrados 03 (três) planos, sendo 01 (um) em regime de saldamento.

No 4º trimestre de 2024, o repasse a título de contribuições mensais efetuadas para a FSFSS foi de R\$ 4.689.865 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) da participação dos empregados e de R\$ 6.767.215 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais) da participação da Codevasf. Em relação ao saldamento, o valor repassado à Fundação no trimestre foi de R\$ 2.287.406 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e seis reais).

Tabela 28 – Valores repassados à Fundação São Francisco em 2024

Participação da Codevasf	Participação dos Empregados	Saldamento (instrumento de dívida)	Saldo devedor - Saldamento	Parcelas restantes - Saldamento
25.446.452	18.798.462	8.927.485	19.226.481	27

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS

NOTA 27 - Planos de Previdência, Assistência à Saúde e Benefícios Pós-Emprego

A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR/ME emitiu a Resolução nº 37/2022 que determina avaliar a economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de previdência pela empresa pública e a Resolução nº 38/2022 que determina às empresas públicas que mantém benefícios de previdência complementar dos seus empregados a submeter à avaliação atuarial a consistência e a qualidade da aderência dos cálculos atuariais apresentados pela Fundo de Pensão e pelo Programa de Assistência à Saúde.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) determina ainda que as empresas públicas devem levantar e emitir o respectivo relatório dos benefícios pós emprego concedidos e a conceder aos empregados ativos e ex-empregados, pensionistas e dependentes, e efetuar a avaliação atuarial, determinado o déficit ou superávit alinhado com as normas internacionais de contabilidade (IAS 19), parecer emitido (referente ao exercício de 2023), com análise foi direcionada exclusivamente para os Planos de Benefícios I (PBI) - BD e III (PBIII) saldado, são de modalidade Benefício Definido e por serem estes os únicos a gerar obrigações pós-emprego. O Plano de Benefícios II (CODEPREV), caracterizado pela modalidade de Contribuição Definida, e os Planos de Saúde, que segregam ex-empregados em planos não patrocinados pela CODEVASF, e seguindo os preceitos do CPC 33, não implicam tais obrigações.

A base de dados cadastrais, atualizadas até o final de 2023, passaram por um processo de consistência das informações e foram consideradas adequadas para o estudo atuarial. Verificou-se que tanto o Planos de Benefícios PBI - BD quanto o PBIII – Saldado são superavitários. Contudo, seguindo a interpretação técnica descrita no CPAO 37 do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA sobre o parágrafo 65 do CPC 33 (R1), para que a CODEVASF reconheça um superávit como Ativo Líquido, é necessário controlar o recurso, que deve ser fruto de eventos passados e capaz de trazer benefícios econômicos futuros. No entanto, estas condições não se aplicam à CODEVASF.

Segundo recomendações constantes da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, o relatório avaliou a aderência dos cálculos atuariais, a gestão dos investimentos, a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos Planos Previdenciários de Benefícios, além do gerenciamento dos riscos e da efetividade dos controles internos apresentados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, com base nos dados do exercício de 2023. Após a análise completa de todos os documentos disponibilizados, não foram encontradas quaisquer inconsistências e conclui que a FSFSS atende aos quesitos de análise exigidos pela norma.

Em relação à economicidade da manutenção do patrocínio do plano de benefícios na FSFSS, constantes da Resolução CGPAR/ME nº 37/2022, referente ao exercício encerrado de 2023, os exames realizados não evidenciaram inadequações nos cálculos atuariais, na gestão dos investimentos, solvência, liquidez ou equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos Planos.

NOTA 28 – Interesse Público, Políticas Públicas e Linhas de Negócio

28.1 Interesse Público Subjacente às atividades empresariais

Norteadas pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos na Carta Magna, em especial, o de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” (art. 3º, inciso III), a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba é uma empresa pública criada pela Lei nº 6.088, de 16 julho de 1974, com o objetivo de fomentar e promover o desenvolvimento regional, exercendo importante papel na execução das políticas públicas do Governo Federal.

As atividades desempenhadas não têm fins lucrativos, e sim sociais. A Empresa tem como finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, bem como levar o desenvolvimento territorial nessas regiões e vem transformando a realidade da sua área de atuação, contribuindo para melhoria de qualidade de vida de milhões de pessoas.

A Codevasf é uma empresa pública orientada para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Nos últimos anos, a sua área de atuação foi ampliada para novas bacias hidrográficas, chegando a 36,9% do território nacional, abrangendo 2.688 municípios em 15 Estados e o Distrito Federal.

28.2 Políticas Públicas

Fonte: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

O objetivo da Codevasf é assegurar o papel do Governo Federal na implementação das políticas públicas, por meio da execução de programas e ações em áreas tradicionais de serviços governamentais, de acordo com sua Lei de criação e missão institucional.

A missão institucional da Codevasf “Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais” está norteadas pelos princípios fundamentais da Constituição Brasileira, qual seja: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III)”.

A atuação multissetorial da Codevasf é ponto forte no cumprimento da sua missão de promover o desenvolvimento sustentável com redução das desigualdades regionais.

São executadas obras de infraestrutura hídrica para abastecimento humano e agricultura irrigada, saneamento básico em pequenos municípios, infraestrutura de logística ou urbana, revitalização de bacias hidrográficas com foco no fornecimento de água e apoio e estruturação de atividades para inclusão produtiva.

As ações realizadas tendem a provocar o crescimento substancial e o fortalecimento da atividade econômica com o aproveitamento dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, resultando em benefícios diretos – emprego e renda para a população beneficiada nessas sub-regiões notadamente deprimidas (carentes) de infraestrutura e investimentos privados.

Mesmo diante de tantas adversidades, sejam climáticas, econômicas, culturais e políticas, a Codevasf desenvolveu uma extraordinária capacidade de transformar a realidade da sua área de atuação por meio de um modelo que potencializa as vocações locais. A Empresa vem demonstrando que é possível combinar crescimento econômico com equidade social, fazendo da desconcentração de renda uma poderosa alavanca de expansão econômica, a exemplo de regiões do sertão brasileiro que com a implantação dos Projetos Públicos de Irrigação deixaram de ser sinônimo de miséria e passaram a ser produtores de riqueza.

28.3 Principais resultados por linhas de negócio da Codevasf em 2024:

Fonte: Relatório de Administração 2024

I – Segurança Hídrica: em 2024, aportaram-se R\$ 583 milhões em diversas ações orientadas para a ampliação e melhoria do abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf, incluindo o monitoramento de barragens, canais, adutoras, sistemas de Abastecimento de Água – SAA, poços tubulares, cisternas, aguadas, barreiros e diversas aquisições dos equipamentos e materiais para adequação ou expansão, abastecimento de água em comunidades difusas, além da operação do PISF (Transposição do Rio São Francisco).

Dentre as diversas atividades, destaca-se a perfuração, montagem e instalação de 1.039 poços tubulares, a instalação de 262 cisternas e a conclusão dos sistemas de abastecimento de água nos municípios de Orocó em Pernambuco, São José da Laje em Alagoas e Jurema no Piauí.

Tabela 29 – Investimentos em segurança hídrica

Grupo	(R\$ milhões)
Oferta de água	317
Saneamento Básico	59
Recuperação e preservação ambiental	17
Operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco	190
Total	583

Nessa linha de negócios está situada a carteira de projetos de esgotamento sanitário da Codevasf, na qual foram investidos cerca de R\$ 59 milhões na implantação ou adequações de sistemas de esgotamento sanitário. Ressalta-se a entrega de 1.254 módulos sanitários e a conclusão de 10 sistemas de esgotamento sanitários nos municípios de: Macururé, Tanque Novo, Jeremoabo e Paramirim no estado da Bahia; Magalhães no Maranhão; Madeiro e Uruçuí no Piauí; Petrolina e Floresta em Pernambuco e Verdelândia em Minas Gerais.

Nas ações de recuperação hidroambiental, foram liquidados R\$ 17 milhões em um conjunto de ações visando promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio da recuperação, preservação e conservação, que visem ao uso sustentável dos recursos naturais, à melhoria das condições socioambientais e à melhoria de disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

II – Economia Sustentável: As ações da Codevasf em Economia Sustentável promovem a inclusão produtiva e o crescimento econômico de forma equilibrada, respeitando os recursos naturais e contribuindo para a preservação do meio ambiente. Historicamente, a Companhia tem realizado investimentos em projetos e em obras de infraestrutura, além de atuar na promoção de desenvolvimento regional a partir do fornecimento de máquinas, equipamentos, veículos, implementos e materiais a entes parceiros – estados, municípios, consórcios de municípios, entidades sem fins lucrativos, dentre outros. Dessa forma, a empresa atua para melhorar a qualidade de vida da população e avançar na redução das desigualdades regionais em sua área de atuação.

Tabela 30 - Investimento em economia sustentável

Tipo	(R\$ milhões)
Máquinas e equipamentos	1.136
Obras	697
Recursos Pesqueiros e Aquicultura	8
Total	1.841

Somente no ano de 2024, foram aplicados mais de R\$ 1,84 bilhão em ações de Economia Sustentável, o maior valor dentre as linhas de negócios da Companhia, desse valor, R\$ 1,34 bilhão foram investidos na modernização e mecanização agrícola e equipamentos de infraestrutura urbana e rural.

Representando a maior parcela deste investimento, R\$ 352 milhões foram destinados à aquisição de máquinas pesadas da linha amarela – retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e trator de esteira – e à aquisição de caminhões e equipamentos para apoio à construção civil e à comercialização de produtos.

Atuando de maneira transversal, com o intuito aumentar a eficiência, a produtividade e a sustentabilidade no campo, a Empresa investiu mais de R\$ 317 milhões na mecanização agrícola, a partir da automação de tarefas por meio do uso de tratores e de implementos agrícolas, reduzindo a dependência da mão de obra manual e aumentando a escala da produção. A ação se destina, principalmente, aos pequenos produtores e atua no estímulo de um ambiente favorável e na melhoria de vidas das famílias das comunidades beneficiárias.

Além disso, a Codevasf desenvolve, tradicionalmente, um trabalho continuado de apoio a produção rural nos municípios e nas comunidades em que atua, por meio da construção de unidades de produção e de processamento, bem como na implantação de infraestruturas para comercialização e escoamento da produção das mais diversas modalidades produtivas. Desta forma, visando a exploração das potencialidades e vocações regionais, a Empresa investiu cerca de R\$ 92 milhões em equipamentos para apoio às atividades produtivas, tais como irrigação familiar, apicultura, mandiocultura, processamento de frutos, economia criativa, pecuária, açicultura, entre outros. Dentre os principais beneficiários, destacam-se os produtores rurais, associações, comerciantes locais, além de instituições de ensino e pesquisa, governos estaduais e municipais.

Com o objetivo de mitigar os impactos ambientais, a Codevasf investiu cerca de R\$ 8 milhões no ano de 2024 na operação e manutenção das estações de piscicultura ao longo do vale do São Francisco. Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura são unidades de pesquisa e tecnologia que produzem anualmente milhões de alevinos de espécies de peixes nativas, em 2024 foram

produzidos cerca de 6 milhões de alevinos em 72 ações de peixamento, contribuindo na recomposição da ictiofauna e na geração de emprego e de renda para os produtores.

Por fim, em 2024, foram realizadas diversas obras de qualificação viária e infraestrutura, visando à dinamização das atividades produtivas em toda área de atuação da Companhia. Totalizando cerca de R\$ 563 milhões, os recursos foram direcionados para a instalação de pontes e passagens molhadas, para a construção de mercados e de espaços públicos, além de obras de qualificação viária como apoio à infraestrutura urbana e rural.

III – Agricultura Irrigada: Foram aplicados R\$ 32 milhões em obras visando implantação e reabilitação de projetos e R\$ 96 milhões em ações de gestão, operação e manutenção de infraestruturas de irrigação de uso comum e apoio à produção dos perímetros públicos de irrigação, incluindo reabilitação de canais, estações de bombeamento e a cobertura das despesas com o fornecimento de energia elétrica para os perímetros públicos de irrigação.

Nessa linha de negócios, a Codevasf como parte do Orçamento Geral da União e com área de atuação abrangendo a região centro-oeste, cumpriu o Art. 42/ADCT da Constituição Federal, o qual preconiza que deve ser direcionado a essa região vinte por cento do total aplicado em irrigação.

Dentre o total investido na Agricultura Irrigada em 2024, destaca-se a execução das obras de implantação do projeto público de irrigação Pontal, localizado no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, que compõe um dos 39 Perímetros Públicos de Irrigação – PPI's, com área Irrigável total de 159.000 hectares, beneficiando mais de 16.000 famílias.

Tabela 31 - Investimento em agricultura irrigada

Tipo	(R\$ milhões)
Operação e manutenção - Projetos Públicos de Irrigação (Energia)	62
Operação e manutenção - Projetos Públicos de Irrigação	34
Obras - Projetos Públicos de Irrigação	32
Total	128

NOTA 29 – Políticas de Partes Relacionadas

A Codevasf aprovou em novembro de 2024, a atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas, por meio da Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf. Com a atualização, a Política trouxe mais aderência ao preconizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, já que a 3º edição abarcava algumas questões relacionadas ao conflito de interesses. A nova versão da Política também foi redefinida para abranger os agentes públicos da Codevasf que possuem poderes de decisão, tais como conselheiros, diretores, superintendentes, gerentes executivos, secretários executivos, gerentes, chefes e membros de comitês estatutários.

No âmbito da operacionalização da Política, Codevasf disponibilizou e, 2023 para o preenchimento de todos os empregados, o "Termo de Identificação de Partes Internas Relacionadas" com pessoas físicas ou pessoas jurídicas que possuíam vínculo com a Codevasf. Com a nova definição da abrangência, está em fase de conclusão pela Gerência de Gestão de Pessoas e pela Gerência de Tecnologia da Informação, a atualização do novo "Termo de Identificação de Partes Relacionadas", que será de preenchimento obrigatório para todos os agentes públicos abrangidos pela Política. Também será implementado pela Secretaria de Licitações e Contratos, a "Declaração de Partes Relacionadas com a Codevasf", que passará a fazer parte dos contratos celebrados. Após a disponibilização dessas informações, será possível divulgar nas Demonstrações Financeiras da Codevasf, as "Transações com Partes Relacionadas", garantindo a transparência, permitindo a fiscalização e o acompanhamento dos atos de gestão. Pretende-se também, celebrar acordo de cooperação técnica com a Controladoria Geral

da União (CGU) visando a parceria nas verificações em Sistemas e Bancos de Dados disponíveis aquela Instituição, acerca de possíveis Transações não declaradas pelos agentes públicos da Codevasf e por empresas contratadas, visando a detecção de possíveis omissões e inconsistências.

NOTA 30 – Governança e Sustentabilidade

Em outubro de 2024, foi aprovada a Norma Brasileira de Contabilidade emitida pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – NBC TDS 01, que estabelece os Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade. O objetivo dessa norma é garantir que as entidades divulguem informações sobre seus riscos e oportunidades em relação à sustentabilidade, de forma a atender às necessidades dos principais usuários dos relatórios financeiros, auxiliando na tomada de decisões sobre o fornecimento de recursos à organização, com foco em aspectos de sustentabilidade.

Diferente das empresas privadas ou estatais com fins lucrativos, a Codevasf não realiza atividades comerciais. Para entidades sem fins lucrativos, do setor público ou não, conforme item 9 da referida norma, é facultativa a aplicabilidade. No entanto, a Codevasf elabora um relatório integrado, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Tal relatório já contempla parte dos requisitos exigidos pela NBC TDS. Além de tópico específico sobre governança, estratégia e alocação de recursos conforme definições estabelecidas no Plano Estratégico Institucional (PEI), traz informações a respeito do gerenciamento de riscos sobre objetivos estratégicos bem como de oportunidades identificadas e resultados por metas, todos itens alinhados aos preceitos do IG-Sest (Índice de Governança da Sec. De Coordenação e Governança das empresas estatais) e do IGG TCU (Índice Geral de Governança).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente
CPF:008.261.025-81

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
CPF: 002.216.375-16

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES
Diretor de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
CPF: 718.490.761-20

ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN
Diretora de Irrigação e Operações
CPF: 037.741.489-10

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM
Diretor de Governança e Sustentabilidade
CPF: 804.058.783-20

JULIANNA BAÍA PIO DE LIMA
Contadora CRC-DF 20.004/O-6
CPF: 954.848.091-34